



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se a Sr. Iogenes Medeiros, Presidente e os demais membros da comissão, ambos designados pela Portaria nº 476/2024, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 139/2024, referente ao chamamento público nº 002/2024. Após foram recebidos os documentos das proponentes interessadas, os quais enviaram seus documentos relativos aos documentos de habilitação nos termos do item 13 do edital. Sendo que proponente CTG – Cancela da Fronteira realizou a entrega dos documentos conjuntamente com o projeto apresentado, entretanto, apresentou atualização do documento, o qual estava vencido: VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS emitida em 03/06/2024, ou seja, fora do prazo do item 13.1 do edital. Ainda a interessada Emerson Martins não apresentou os documentos no prazo preestabelecido no edital do item 13.1, os quais foram: V - Certidões negativas de débitos **estaduais**; expedida na data de 29/05/2024; VI - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS emitida em 29/05/2024. Portanto, fora do prazo de cinco dias úteis após a publicação da última decisão do certame limitando o prazo à 28 de maio de 2024, em desacordo ao item 13.1 do edital

Assim, dando prosseguimento nos termos do item 13, quanto à avaliação dos documentos pertinentes a habilitação pelas interessadas, as quais foram classificadas em etapa anterior. A comissão realizou a avaliação item 13.1 do edital, sendo os quais seguem, as interessadas denominadas:

PROPONENTE: CTG CANCELA DA FRONTEIRA (DANÇA)

PROJETO: DANÇAS GAÚCHAS

VALOR DO PROJETO: R\$ 5.000,00

Situação da interessada:	Classificada e inabilitada (não preenche o item VI, apresentou documento intempestivo, em desacordo ao item 13.1)
--------------------------	--

PROPONENTE: EMERSON MARTINS

PROJETO: MUSICA MEU MUNDO ENCANTADO - MÚSICA NAS ESCOLAS (MÚSICA E MANIFESTAÇÕES TRADICIONAIS)

VALOR DO PROJETO: R\$ 14.683,00

Situação da interessada:	Classificada e inabilitada (não preenchem os item V e VI, apresentou os documentos intempestivos, em desacordo ao item 13.1)
--------------------------	--

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Música e Manifestações Tradicionais	1	1	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00



Dança	1	1	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
Total			R\$ 25.803,29	R\$ 0,00

Portanto, após análise conforme os critérios previstos no edital, a Comissão determina que as classificadas, que tiveram seus documentos analisados e estão em desacordo com os itens exigidos pelo edital foram consideradas inabilitadas para que possam desenvolver os projetos pertinentes conforme os itens supracitados.

Ainda, fica aberto o prazo do item 13.4 para que as proponentes, que entendendo prejudicadas possam apresentar os recursos administrativos. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Iogenes Medeiros
Presidente


Eronita Pereira da Rocha
Membro


Giliard da Silva Vilanova
Membro



[Assinatura]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
EMERSON MARTINS PEREIRA

CPF
002.234.930-82

CNPJ
24.672.604/0001-42

Data de Abertura
27/04/2016

Nome Empresarial
24.672.604 EMERSON MARTINS PEREIRA

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
27/04/2016

Endereço Comercial

CEP
97420-000

Logradouro
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE

Número
1730

Bairro
CENTRO

Município
SAO VICENTE DO SUL

UF
RS

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/04/2016	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

- Promotor(a) de eventos, independente
- Editor(a) de vídeo, independente
- Professor(a) particular, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

[Assinaturas]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

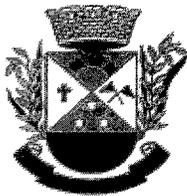
Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000175



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 2503/2024

Nome: EMERSON MARTINS PEREIRA - MEI
Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE Número: 1730
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000
CNPJ/CPF: 24.672.604/0001-42 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que EMERSON MARTINS PEREIRA - MEI, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 28/05/2024 às 15:22 horas.

A validade da presente Certidão é até 26/08/2024.

Código de Verificação: **8HLZ-Q2YA**.

Certidão emitida gratuitamente.

[Handwritten marks]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 24.672.604 EMERSON MARTINS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.672.604/0001-42
Certidão nº: 36357641/2024
Expedição: 24/05/2024, às 17:26:01
Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **24.672.604 EMERSON MARTINS PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.672.604/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

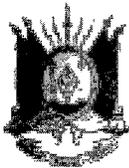
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000173

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EMERSON MARTINS PEREIRA, CNPJ 24672604000142, Endereço - SAO VICENTE DO SUL.

24 de maio de 2024, às 17:22:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f07795c77f2472c58568b268114b27a1**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

000178

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.672.604/0001-42

Razão Social: EMERSON MARTINS PEREIRA

Endereço: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 1730 / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL /
RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052914296262198594

Informação obtida em 29/05/2024 14:47:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Da H

000179



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **24.672.604/0001-42**

Certificamos que, aos **29 dias do mês de MAIO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/7/2024

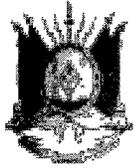
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28872872**
Autenticação: **39205970**



Handwritten marks at the bottom right corner.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

000180

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

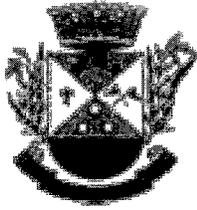
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA, CNPJ 88685839000151,
Endereço - RUA QUINCAS MACIEL N 1345 - SAO VICENTE DO SUL .

3 de junho de 2024, às 15:15:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4dff6ea052da0a727aa9514257773ae3**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000189

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 2488/2024

Nome: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CANCELA DA FRONTEIRA
Endereço: RUA RUA QUINÇAS MACIEL Número: 661
Complemento: ZONA 41 Bairro: CENTRO
Cidade: São Vicente do Sul CEP: 97420-000
CNPJ/CPF: 88.685.839/0001-51 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CANCELA DA FRONTEIRA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 21/05/2024 às 14:13 horas.

A validade da presente Certidão é até 19/08/2024.

Código de Verificação: 4VFX-4QC0.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 88.685.839/0001-51
Razão Social: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA
Endereço: RUA GENERAL JOAO ANTONIO S/N TERREO / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320200568287701

Informação obtida em 03/06/2024 15:21:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000183



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.685.839/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R GENERAL JOAO ANTONIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------	------------------------------

CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/01/2024** às **13:08:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000102



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CANCELA DA FRONTEIRA
CNPJ: 88.685.839/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:46:32 do dia 18/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2024.

Código de controle da certidão: **530E.3638.709C.0631**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.